



DECRETO N° 1.763 / 2021

**DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG) no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.335/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, a saber:

I – Representante do Poder Executivo:

Efetivo – Joaquim Antônio dos Santos Izidro
Suplente – Max Lino Machado

II – Representante do Poder Legislativo:

Efetivo – Ocimar Lino
Suplente – Samuel Carvalho Ramos

III – Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Efetivo – Afonso Viana de Avelar
Suplente – Adelmo Borges da Silva

IV – Representante dos Conselhos Comunitários dos Produtores Rurais

Efetivo – Genelson Antônio de Oliveira
Suplente - Dirceu Avelar Borges

V – Representante de Cooperativa Rural

Efetivo – Wilderson Trindade Avelar
Suplente – Felipe Oliveira Monteiro

VI – Representante da EMATER

Efetivo – João Carlos Castro da Cruz
Suplente – Denize Alves Resende

VII – Representante de Associações de Produtores Rurais

Efetivo – Lázaro Pedro Ferreira
Suplente – Wanderson da Silva Bernardes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 2º. O mandado dos conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º. A função desempenhada pelos conselheiros não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.390/2017.

Publique- se, registre-se e cumpra- se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 10 de agosto de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	10 / 08 / 2021
<i>Yedson</i>	
ASSINATURA	